

Boletim de Serviço

nº 465, de 05 de setembro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 349, de 30 de agosto de 2022.....	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI nº 347, de 30 de agosto de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 348, de 30 de agosto de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 351, de 01 de setembro de 2022.....	7
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE.....	8
Portaria-SEI nº 350, de 31 de agosto de 2022.....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	10
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	10
Portaria-SEI nº 256, de 29 de agosto de 2022.....	10
MOVIMENTAÇÃO INTERNA.....	11
EDITAL - SEI N.º 11/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.....	11

SUPERINTENDÊNCIA
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR
Portaria-SEI nº 349, de 30 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 283, de 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 457, de 1º de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23525.011170/2022-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI nº 347, de 30 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
33/2022	D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	Contratação de empresa prestadora do serviço de apoio administrativo e atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM)/EBSERH	58/2022	23525.011327/2021-26

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
--------	------	-------	---------	---------

Fiscal Administrativo	Inês Francisca Passos	184****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cristiani Cunha	235****	Unidade de Serviços Gerais	Ebserh
	Mozarte Ricardo Rosa de Souza	190****	Divisão Logística Infraestrutura Hospitalar	Ufes
	Leonôr Christina de Souza Ferreira da Silva	328****	Unidade de Serviços Gerais	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	153****	Divisão Logística Infraestrutura Hospitalar	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/09/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 348, de 30 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução abaixo para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018:

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
31/2022	MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Lavanderia Hospitalar externa com locação, rastreabilidade e gestão de enxoval com dedicação exclusiva de mão de obra, envolvendo o processamento de roupas e	60/2022	23525.009208/2021-11

		tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes/Ebserh		
--	--	---	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Vínculo
Gestor do Contrato	Jackeline Frade Agrizzi	212****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Thamy Carvalho Lacerda	224****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Aurio Sartorio Junior	234****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico	Wesley André Ferreira de Souza	325****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Ana Maria Jonas	296****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ufes
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Fernando Ferreira Gonzaga	117****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ufes
Fiscal Técnico Substituto	José Ferreira de Souza filho	117****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Ufes
Fiscal Setorial	Regiane de Souza Machado	326****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Ebserh
Fiscal Setorial	Sueli Alves Fernandes	214****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Ebserh
Fiscal Setorial	Tatiane Lauretti da Silva	216****	Unidade de Clínica Médica	Ebserh
Fiscal Administrativo	Ariana Grossi Goulart	223****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberá ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberá ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Técnico Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 351, de 01 de setembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
30/2022	ESTERILETO ESTERILIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Contratação de empresa especializada de serviços de esterilização por óxido de etileno de materiais hospitalares a fim de atender a demanda da Unidade de Cirurgia do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM).	80/2022	23525.003277/2021-11

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Substituto	Larisse Souza Cerqueira	213****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Elivanilda da Rocha da Silva	112****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
	Lis Alborghetti Cosme	215****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Gestor	Flavio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
	Leda Maria Toso Puziol	215****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE

Portaria-SEI nº 350, de 31 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018;

Considerando a Portaria-SEI nº 150, de 19 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 22 de junho de 2020, que instituiu a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade no Hucam-Ufes;

Considerando as designações constantes da Portaria-SEI nº 114, de 6 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 436, de 11 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão Permanente de Avaliação Interna de Qualidade** que passa a ser composta pelos representantes conforme abaixo descrito:

- I. **Andressa Tomazini Borghardt** - matrícula Siape nº 152*****
Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- II. **Bruna Moraes Barbieri** – matrícula Siape nº 212*****
Unidade de Vigilância em Saúde
- III. **Carolina Loyola Prest Ferrugini** - matrícula Siape nº 160*****
Unidade de Saúde da Mulher
- IV. **Cristiane Rodrigues Silva** – matrícula Siape nº 213*****
Setor de Cuidados Especializados
- V. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 217*****
Unidade de Clínica Cirúrgica
- VI. **Diego Jacobina Atalla** – matrícula Siape nº 220*****
Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

- VII. **Edgar Andrade Lisboa** – matrícula Siape nº 212****
Setor de Cuidados Especializados
- VIII. **Elisangela Ribeiro Chaves** – matrícula Siape nº 217****
Unidade de Clínica Cirúrgica
- IX. **Fabricia Barcellos Souza Moro** – matrícula Siape nº 212****
Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- X. **Hilmara Aparecida Jesus Maioli** – matrícula Siape nº 214****
Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- XI. **Jackeline Frade Agrizzi** – matrícula Siape nº 212****
Setor de Hotelaria Hospitalar
- XII. **Jamille Lima dos Santos** – matrícula Siape nº 212****
Unidade Multiprofissional
- XIII. **Jhuli Keli Angeli** – matrícula Siape nº 169****
Setor de Farmácia Hospitalar
- XIV. **Joana Olympia de Souza Stein** – matrícula Siape nº 213****
Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial
- XV. **Juliana Galego Pansani** – matrícula Siape nº 305****
Unidade de Terapia Intensiva Adulto
- XVI. **Juliana Lopes Fávero** – matrícula Siape nº 185****
Unidade de Vigilância em Saúde
- XVII. **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga** – matrícula Siape nº 310****
Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem
- XVIII. **Rayster Goncalves Spala** – matrícula Siape nº 223****
Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- XIX. **Renato de Paula Freitas** – matrícula Siape nº 224****
Unidade de Clínica Médica
- XX. **Rosalina Maria Giesen** – matrícula Siape nº 214****
Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- XXI. **Rosemeire Andreatta** – matrícula Siape nº 212**** - **Coordenadora**
Setor de Gestão da Qualidade
- XXII. **Tania Mara Cappi Mattos** – matrícula Siape nº 117****
Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão
- XXIII. **Tayana Fatima Ferreira Santos Andreatta** – matrícula Siape nº 214****
Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
- XXIV. **Viviany Abreu de Souza Zerbinato** – matrícula Siape nº 217****
Unidade de Nefrologia

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria-SEI nº 114, de 6 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 436, de 11 de abril de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 256, de 29 de agosto de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 255, de 26 de agosto de 2022 e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012833/2022-13, resolve:

Art. 1.º Designar **Mirlane Dias de Paula**, matrícula Siape n.º 215****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hucam-Ufes, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape n.º 221****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 12 de setembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI nº 257, de 30 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.010619/2022-22, resolve:

Art. 1.º Designar **Tânia Mara Cappi Mattos**, matrícula Siape n.º 217****, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hucam-Ufes, no período de 30/09/2022 a 14/10/2022, em decorrência do gozo de férias do Gerente Titular **José Geraldo Mill**, matrícula Siape n.º 295****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 258, de 31 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.003659/2022-18, resolve:

Art. 1.º Dispensar **Marcello Dala Bernardina Dalla**, matrícula Siape n.º 241****, do encargo de substituto do cargo de Chefe da Unidade de E-Saúde do Hucam-Ufes, a partir de 1.º de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

EDITAL - SEI N.º 11/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES
PROCESSO SELETIVO PARA MOVIMENTAÇÃO INTERNA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O
EDITAL - SEI N.º 10/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das suas competências legais, RESOLVE:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

- 1.1. Prorrogar **até as 23h59 do dia 12/09/2022** o prazo para inscrição no Processo Seletivo para Movimentação Interna (técnico em enfermagem) de que trata o Edital - SEI N.º 10/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES.

2. CRONOGRAMA

- 2.1. Alterar o Cronograma constante do Anexo II do Edital - SEI N.º 10/2022/DIVGP/GAD/HUCAM-UFES, conforme apresentado abaixo:

DATA PROVÁVEL	ATIVIDADES
02/09/2022	Divulgação do Processo Seletivo
02/09/2022 a 12/09/2022	Realização das Inscrições
16/09/2022	Divulgação das Inscrições Indeferidas e Deferidas
23/09/2022	Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular
23/09/2022 a 27/09/2022	Prazo para Apresentação de Recursos
29/09/2022	Resultado Final

Cleison Faé